



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

14ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

MATEUS LEME, 1142 - 3º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 41-3253-3521 - Celular: (41) 98753-8191 - E-mail: b425@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003847-62.2018.8.16.0194

Processo: 0003847-62.2018.8.16.0194

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença

Valor da Causa: R\$280.920,32

- Exequente(s): • **A & L TRELINSKI LTDA** (CPF/CNPJ: 05.641.590/0001-55)
Rua Marechal Deodoro, 869 sala 204 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.060-010
- Executado(s): • **2º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA** (CPF/CNPJ: 75.213.124/0001-54)
Rua Marechal Deodoro, 847 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.060-010
- **JULIANO ROCKER** (RG: 61391550 SSP/PR e CPF/CNPJ: 007.728.149-70)
Rua Marechal Deodoro, 847 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-010
- **Salete Aparecida Rocker Maffessoni** (CPF/CNPJ: 541.787.389-68)
Avenida Munhoz da Rocha, 1505 apto 07 - Cabral - CURITIBA/PR - CEP: 80.035-000

TERMO DE PENHORA

(arts. 838 e 845, § 1º do CPC)

Aos 10 dias do mês de março do ano 2023, às 15:24hs, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, havendo determinação pelo MM. Juiz de Direito desta Vara, Dr. ERICK ANTONIO GOMES proferida na mov. 236.1 dos autos virtuais sob nº **0003847-62.2018.8.16.0194** de ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** no qual é exequente **A & L TRELINSKI LTDA** e executados **2º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA, JULIANO ROCKER e SALETE APARECIDA ROCKER MAFFESSONI** fica constituída a PENHORA sobre o seguinte bem imóvel caracterizado por : *“IMÓVEL constituído pelo lote nº 15-B, subdivisão do lote 15, da linha Urbanos, no Núcleo da Colônia Argelina, nesta Cidade, de forma irregular, medindo 17,90m de frente para a Rua Nicarágua, do lado direito de quem da citada Rua olha o imóvel, medindo 20,40m onde confronta com parte do lote fiscal 18.000, do lado esquerdo medindo 6,40m onde faz frente para a Avenida Nossa Senhora da Luz, para a qual faz esquina, tendo na linha de fundos 21,00m onde confronta com a linha férrea da Rede Ferroviária Federal, perfazendo a área de 236,10m2, contendo uma pequena casa de madeira sob nº 145, cadastrado no Município de Curitiba sob a indicação fiscal de: Setor 54, Quadra 035, Lote 019.000-2, com demais características constantes da matrícula nº 28.258 da 2ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR (mov. 234.2)”*. Fica o atual possuidor do bem nomeado depositário independente de outra formalidade. Do que para constar foi lavrado este termo que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Eu,_(Elenita Yasní S. da Silva), Escrivã da Décima Quarta Vara Cível de Curitiba, o subscrevi.

ERICK ANTONIO GOMES

Juiz de Direito

